



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/FMS/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 045/FMS/2010, celebrado em 10 de dezembro de 2010, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS USUÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao Processo n.º 081/FMS/2010, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2010, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145 - Térreo - Centro Administrativo Municipal - Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. Luís Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CRE/PE n.º 2.869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.857.736/0003-21, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Boris Berenstein**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade n.º 743.458 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.198.844-88, inscrito no CRM sob o n.º 3551, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 011/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 02 de janeiro de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 045/FMS/2010, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º 36, datada de 02 de janeiro de 2013, perfazendo o valor total de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face a presente despesa com a prorrogação do prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo de execução dos serviços será até o dia 09 de dezembro de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que notificada a empresa contratada com antecedência de 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 011/13, datado de 02 de janeiro de 2013, oriundo do Fundo Municipal de Saúde que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços que será até o dia 09 de dezembro de 2013, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.


Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique ao Contratado, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

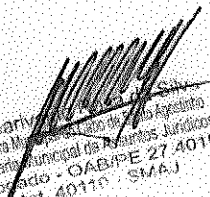
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


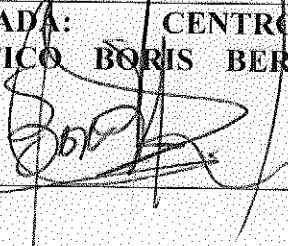
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2013.


JOSE WALDO GOMES
Prefeito


Dr. Marivaldo
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.401D
Mat. 40110 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA. 
TESTEMUNHA: <i>Feldina Santos</i> CPF (MF): <i>070.034.924-31</i>	TESTEMUNHA: <i>Adriana Maria Costa</i> Aux. Administrativo CPF: <i>058.632.44-40</i>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/PMCSA-
SEARH/2008**

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2013. Referente à DISPENSA Nº 017/PMCSA-SEARH/2008 - Locatário: **AMARO JOSÉ DA SILVA**.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:D97B51B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

CONTRATO Nº 004/PMCSA-S.HAB/2012

Contratação de empresa especializada para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Referente à CONCORRÊNCIA Nº. 002/PMCSA-S.HAB/2012. Valor Total: 2.209.230,32 (dois milhões, duzentos e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos) – Contratada: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO

Superintendente de Habitação

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:22774C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/PMCSA-
SMCRSP/2012**

Torno sem efeito a publicação contida no Diário Oficial dos Municípios do dia 25 de março de 2013, referente ao título acima. Publique-se:

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/PMCSA-
SMCRSP/2012**

Prorrogação do prazo de execução dos serviços que será por mais 04 (quatro) meses, passando seu termo final para o dia 30 de março de 2013. Referente à TOMADA DE PREÇO Nº 012/PMCSA-SMCRSP/2011 - Contratada: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2012.

ANDRÉ FERREIRA DE MORAIS LUNA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:A7D0FA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/FMS/2010

Prorrogação do prazo de execução dos serviços que será até o dia 09 de dezembro de 2013. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº. 003/FMS/2010 - Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN S/C LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:FA1571CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/FMS/2008

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 13 de maio de 2013. Referente à DISPENSA Nº 015/FMS/2008 - Locatária: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:9FC8F34E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/FMS/2010

Prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 341 (trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, até o dia 09 de dezembro de 2013. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 003/FMS/2010 – Contratada: ULTRA-IMAGEM VIEGAS LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:3BFFE49F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/FMS/2011

Prorrogação do prazo de execução dos serviços que será até o dia 19 de junho de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2011. Contratada: RPC ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:D2088CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
012/FMS/2012**

Prorrogação do prazo, por um período de mais 178 (cento e setenta e oito) dias, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2012. Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.